



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1674 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 22 de setembro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 379/2021
- Portaria Nº 380/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 019/2021-SRP
- Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 073/2021
- Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 074/2021
- Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 075/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1674 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 22 de setembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 379, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente João Galdino, no dia **23 de setembro de 2021**, a Clínica AME – Assistência Médica Especializada, localizada R. Juvenal Lamartine, 30 - Centro, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Antonio Alves de Oliveira, no dia **23 de setembro de 2021**, ao Instituto de Medicina Tropical, localizado na Av. Passeio dos Girassóis, 655 - Capim Macio, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes: **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.352.354/0001-0, por ter sido vencedora dos itens 04, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 27, 29, 31, 39, 51, 52, 61, 62, 63, 66, 68, 73, 75, 81 e 87, perfazendo o valor total de R\$ 8.664,09 (oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). **MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.969.641/0001-06, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 11, 14, 15, 21, 33, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 64, 77 e 80, perfazendo o valor total de R\$ 10.086,96 (dez mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). **MULTIMED DENTAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens 06, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 47, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86 e 88, perfazendo o valor total de R\$ 13.778,74 (treze mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 22 de setembro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material de laboratório destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.664,09 (oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABRIEL DE ANDRADE CANELA – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1674 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material de laboratório destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.086,96 (dez mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). **VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: MULTIMED DENTAL EIRELI EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material de laboratório destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.778,74 treze mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BRUNO PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado